



Revista Brasileira de História
ISSN: 0102-0188
rbh@edu.usp.br
Associação Nacional de História
Brasil

Salomão Teixeira, Igor
O tempo da santidade: reflexões sobre um conceito
Revista Brasileira de História, vol. 32, núm. 63, 2012, pp. 207-223
Associação Nacional de História
São Paulo, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=26323133010>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais artigos
- Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica
Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

O tempo da santidade: reflexões sobre um conceito

Time of sanctity: reflections on a concept

Igor Salomão Teixeira*

RESUMO

Apresentamos e analisamos o conceito de ‘tempo da santidade’. Esse conceito foi forjado durante a pesquisa de doutorado que realizamos entre 2008 e 2011 sobre a canonização de Tomás de Aquino. Na tese defendemos que o principal interessado no reconhecimento oficial da santidade desse teólogo foi o papa João XXII, e que se tratou de uma canonização teológica. Para chegar a essa conclusão elaboramos o conceito de tempo da santidade. Trata-se de uma análise retroativa do período compreendido entre a data da canonização e a data da morte do santo. Com base nesses dados elaboramos uma tabela de temporalidade. O conceito permite análises comparadas. O tempo de Tomás de Aquino é de 49 anos (1323-1274). O conceito permite olhar para a santidade como um fenômeno social construído coletivamente.

Palavras-chave: tempo da santidade; Tomás de Aquino; canonização teológica.

ABSTRACT

We present and analyze the concept of the ‘time of sanctity,’ which was forged during the doctoral research carried out between 2008-2011 on the canonization of Thomas Aquinas. In the dissertation it is argued that the person most interested in the official recognition of the sanctity of this theologian was Pope John XXII and that it was a theological canonization. To reach this conclusion, we developed the concept of time of sanctity. This is a retrospective analysis of the period between the date of the canonization and the date of the saint’s death. From these data we have prepared a table of temporality, in which Thomas Aquinas’ time is 49 years (1323-1274). The concept allows for comparative analysis and allows us look at sanctity as a collectively built social phenomenon.

Keywords: time of sanctity; Thomas Aquinas; theological canonization.

* Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Departamento de História. Av. Bento Gonçalves, 9500, Agronomia. 91501-970 Porto Alegre – RS – Brasil. teixeira.igor@gmail.com

No dia 18 de julho de 1323 teve fim o processo de canonização de Tomás de Aquino, que havia começado em 1319. Em quatro anos o papa João XXII autorizou a abertura do inquérito, recebeu as atas dos interrogatórios realizados em 1319, ordenou a realização de novo procedimento em 1321 e, em 1323, autorizou o culto ao doutor em teologia e frade da Ordem dos Irmãos Pregadores *per universas ecclesias*.¹ Os anos de 1322 e 1323 foram decisivos para aquele papa. Trata-se do período compreendido entre a convocação da comissão de cardeais sobre o tema da ‘pobreza de Cristo’ e a publicação da bula *Cum inter nonnullos*, em que condena as teses radicais sobre o tema consultado e que data de 12 de novembro do mesmo ano em que Tomás de Aquino foi canonizado. Coincidência? Acreditamos que não.

Para chegar a essa conclusão analisamos as peças relacionadas aos inquéritos de 1319 e 1321, bem como bulas e cartas do pontífice. Além disso, analisamos a produção hagiográfica da Ordem dos Pregadores e o posicionamento administrativo dessa Ordem em relação ao reconhecimento de santos oriundos dela. Nesse conjunto documental foi possível identificar três possíveis grupos interessados naquela canonização: a própria Ordem, a corte do reino da Sicília e a cúria em Avignon. Porém, uma questão anterior, de fundo, permanecia: por que Tomás de Aquino e não outros candidatos a santo no mesmo período? Por que essa canonização se faz singular em relação às suas contemporâneas? Estas perguntas evidenciam que o tema central é a questão do poder dos papas e, principalmente, como os pontífices podiam utilizar o recurso da canonização para a afirmação de sua autoridade sobre a comunidade dos fiéis.

Os questionamentos situam a nossa investigação num âmbito específico da pesquisa sobre a santidade na Idade Média: a passagem do século XIII para o século XIV. Período para o qual os historiadores trabalham com alguns consensos, como a institucionalização cada vez mais precisa e nítida do funcionamento, ou melhor, da prerrogativa papal de exclusividade para a canonização dos santos. Especificamente para aquele período existe outra questão: a nova forma de vida apostólica inaugurada com Frades Menores (Franciscanos) e Frades Pregadores (Dominicanos) também implicou novidades no fenômeno da santidade?

Essas foram as perguntas que guiaram o historiador André Vauchez na defesa da ideia de ‘santidade recente’.² Segundo esse autor, a partir do século XIII aconteceu uma transformação no tempo transcorrido entre a morte e o reconhecimento oficial da santidade. Se para períodos anteriores essa média

atingia ao que o autor chamou de santos ‘muito antigos’ (mais de 100 anos entre a morte e a canonização), entre os séculos XIII e XIV a média caiu para 60 anos. Nesse sentido, havia uma proximidade, principalmente cronológica, entre o modelo de santidade e os fiéis. Em outras palavras: a vida/morte do santo estaria mais próxima dos fiéis, o que poderia significar também uma maior proximidade entre Igreja e fiéis.

Utilizamos a categoria ‘santidade recente’ até percebermos que se analisássemos apenas o tempo transcorrido entre a morte e a canonização dos santos oriundos de Ordens Mendicantes – franciscanos, dominicanos, eremitas de santo Agostinho – aquela média de 60 anos (que é alcançada por considerar santos com outros cargos/funções, como reis, leigos etc.) anulava particularidades e mascarava algumas possibilidades de problematização e explicação do fenômeno da santidade entre os séculos XIII e XIV. Para conseguirmos êxito em nossa proposta, fizemos então uma seleção de processos desde a canonização do primeiro santo mendicante, a saber, Francisco de Assis em 1226, até o pontificado de João XXII, finalizado com a morte do papa em 1334. A essa seleção atribuímos uma tabela de temporalidade (Tabela 1) e intitulamos a conta entre o ano da canonização e o ano da morte do santo de ‘tempo da santidade’.

Chegamos ao seguinte panorama: o caso de Tomás de Aquino é o terceiro mais longo (49), ficando atrás de Margarida da Hungria (673) e Nicolas de Tolentino (141). Se considerarmos que o quarto ‘tempo da santidade’ mais longo nessa tabela é de 20 anos, a canonização que analisamos, ou seja, a de Tomás, está entre as que destoam das demais. Além disso, como membro de uma ordem religiosa que já possuía dois santos reconhecidos oficialmente e com ‘tempo da santidade’ de 13 e 2 anos, (Domingos de Gusmão e Pedro de Verona, respectivamente), por que o intervalo de 49 anos? E, se considerarmos o ‘tempo da santidade’ de santos franciscanos (canonização de Clara de Assis em 1255 e morte de Francisco de Assis em 1226), teremos três santos em 29 anos. No caso dos frades pregadores, se considerarmos a canonização de Tomás e a morte de Domingos teremos um ‘tempo da santidade’ de 102 anos para três canonizados.

Tabela 1 – Os tempos da santidade³

Santos e candidatos a santos de Ordens Religiosas entre 1209 e 1334				
Santo	Tempo da Santidade			
	Morte	Inquéritos	Canonização	Tempo
Francisco de Assis	1226	1228	1228	2
Antônio de Pádua	1231	1231/1232	1232	1
Domingos de Gusmão	1221	1233	1234	13
Benvenuto de Gubbio	1232	1236	?	
Ambrósio de Massa	1240	1240-41/1251-52	?	
João, o Bom, de Mântua	1249	1251/1253-54	?	
Simon de Collazzone	1250	1252	1253	3
Pedro de Verona	1252	1252	1253	1
Clara de Assis	1253	1253	1255	2
Margarida da Hungria	1270	1271/1276	1943	673
Luis d'Anjou	1297	1308	1317	20
Clara de Montefalco	1308	1318/1319	?	
Tomás de Aquino	1274	1319/1321	1323	49
Nicolas de Tolentino	1305	1325/1357	1446	141

O CONCEITO DE 'TEMPO DA SANTIDADE'

Consideramos o tempo da santidade como o período no qual a santidade foi construída. A expressão 'tempo da santidade' pode levar à interpretação de que, por exemplo, o tempo no qual Tomás de Aquino foi cultuado e/ou considerado como santo é apenas o período compreendido entre a morte e a canonização. Não é isso o que afirmamos. Talvez expressões como 'tempo para a santidade' ou 'tempo para a canonização' se adequassem melhor, porém, decidimos manter a proposta inicial.

Descartamos a ideia de 'santidade recente' proposta por André Vauchez, pois o autor considera santos com 60 anos de intervalo entre morte e canonização contabilizados com base em uma média geral. A categoria que propomos pode ser aplicada a qualquer santo, independentemente de ser 'recente' ou

‘mais antigo’, como fica demonstrado no caso de Margarida da Hungria e Nicolas de Tolentino, por exemplo, na Tabela 1. Em relação às expressões ‘tempo para a santidade’ ou ‘para a canonização’, não as utilizaremos por considerarmos ‘tempo da santidade’ uma forma mais polida.

Outra observação também é necessária em relação a esse conceito. Consideramos como data inicial a de canonização e/ou de um reconhecimento oficial da santidade. Cabe a pergunta: o conceito só pode ser utilizado para santos canonizados? A princípio pensamos que sim, mas apenas a realização de pesquisas monográficas sobre casos específicos poderia levar a uma resposta mais elaborada para essa pergunta. Suponhamos que Tomás de Aquino não tivesse sido oficialmente canonizado. Porém, temos o registro arqueológico e documental da criação da primeira capela em seu nome. Poderíamos considerar tais registros como início e/ou reconhecimento de um culto? Sim, e ainda assim poderíamos utilizar o conceito de ‘tempo da santidade’ para o caso de Tomás. Contudo, é importante que o leitor e/ou pesquisador considere que esse conceito foi criado para a *análise da canonização* de Tomás de Aquino, e que não se trata do período em que Tomás foi considerado santo. Ao contrário, é o tempo transcorrido para que seu reconhecimento oficial acontecesse.

Essa proposta está diretamente relacionada ao procedimento inquisitorial para a canonização. Cabe, então, perguntar: o conceito é aplicável apenas para santos que foram alvo de processos inquisitoriais, em que os inquiridos auxiliam no entendimento do ‘tempo da santidade’? Acreditamos que o uso desse conceito para santos que se enquadram nesse perfil seja mais propício, pois o processo de canonização possibilita um acesso significativo às formas de ‘construção’ da santidade como uma operação coletiva. Sendo assim, é importante ter claro o funcionamento desse tipo de processo.

Do ponto de vista jurídico, um processo de canonização é uma *inquisitio*. A nós chegaram as atas muitas vezes recopiadas por diferentes notários e resumidas. Basicamente temos acesso a informações como: dia e local em que aconteceu o interrogatório; nome, cargo/função desempenhado/a pelo interrogado; a manifestação explícita do juramento e da obrigação de dizer a verdade. O objeto da investigação, geralmente, é abordado inicialmente sobre a *fama publica* da santidade atribuída ao homem ou à mulher investigado/a.

A data inicial: a canonização e seu conjunto (inquiridos, bulas, hagiografias)

Com base nas análises que realizamos nos inquiridos sobre Tomás de Aquino concluímos que o registro dos depoimentos revela indícios para o

estudo de possíveis grupos de interesse em causas de canonização. Por exemplo, no inquérito de 1319 foram interrogadas 32 pessoas, entre as quais frades dominicanos, monges cistercienses e leigos/nobres. Nas atas há o registro: conheceram, viram, como ficaram sabendo da *fama publica* em vida e após a morte de Tomás. No inquérito de 1321 o que foi anotado pelos notários suprime o interesse pela *fama in vita* e nos revela o interesse apenas nos milagres atribuídos aos santos. Das 112 pessoas interrogadas, nenhum frade dominicano, poucos cistercienses, muitas mulheres, algumas crianças. Público majoritariamente de leigos. Certamente esses dados possibilitaram o levantamento de questões, como: a *fama* deveria ser atestada apenas por religiosos e nobres? Por que não foram registradas nas atas questões feitas às mulheres sobre a *fama* de Tomás? A propósito: teriam sido feitas? Por essas e outras questões afirmamos a potencialidade dos processos de canonização na construção do tempo da santidade.

Além do processo como peça jurídica, é imprescindível considerar sua origem: o poder papal, principalmente para o período que analisamos, ou seja, final do século XIII e primeiro quarto do século XIV. Nesse momento, embora existissem cultos não reconhecidos, era ao papa que cabia a autoridade para abrir ou não processos e, principalmente, decidir sobre o resultado das investigações.

João XXII é significativo nesse sentido em relação aos frades pregadores. Tomás de Aquino e Raimundo de Peñafort poderiam ter tido tempos da santidade muito próximos. Faleceram em 1274 e 1275, respectivamente, e tiveram demandas para canonização sob aquele papa. Para o primeiro, como já afirmado, houve a finalização favorável em 1323. O segundo teve de esperar 326 anos. Uma das razões: João XXII não autorizou em seu pontificado a abertura do inquérito sobre o jurista. Por quê? As relações eram complicadas entre esse papa e o rei de Aragão, o reclamante/postulador.

A posição de João XXII no desenrolar de seu pontificado em relação à canonização é também um elemento que revela como o conceito de 'tempo da santidade' está imbricado nas prerrogativas oficiais de reconhecimento da santidade. As respostas antagônicas nos dois casos citados abrem espaço para esta pergunta: o papa estaria propenso à canonização de um teólogo e não de um jurista? Seria simplório responder que sim apenas pelo resultado. Mas o que significou o descontentamento do papa em relação ao primeiro inquérito sobre Tomás de Aquino? Por que um inquérito com o predomínio de leigos e mulheres em 1321 e focado basicamente nos milagres? Estaria o papa à pro-

cura de um apelo mais ‘amplo’ para a santidade de Tomás, ou seja, não restrito a um universo masculino e clerical?

É importante, então, observar como o papa utiliza o resultado dos inquéritos. E isso está exposto, geralmente, na bula de canonização. A bula de 18 de julho de 1323 sobre Tomás de Aquino segue a mesma estrutura dos inquéritos, principalmente o de 1319. Ou seja, inicia-se com um relato sobre a vida, e depois se apresentam os milagres. Na bula encontramos informações sobre a humildade, castidade e erudição de Tomás. Também encontramos um breve relato sobre seus momentos finais, ao cair doente próximo ao mosteiro cisterciense de Fossanova, rumo ao concílio de Lyon, em 1274. É importante ressaltar que João XXII afirma ter havido uma inquisição e que desta foi feita um exame diligente. Somente após esse procedimento e investido da autoridade que lhe era específica o pontífice ordena que o nome de Tomás seja inscrito no catálogo dos santos.⁴

Com base nesses elementos consideramos então o estabelecimento oficial de um culto como uma data inicial para a análise retroativa da construção da santidade. Ou seja, o reconhecimento é um marco que estabelece um perfil para o santo que deve ser cultuado. Consideramos que o conceito de ‘tempo da santidade’ torna-se uma ferramenta analítica importante em contraponto ao conceito de ‘santo recente’ de André Vauchez, pois: 1) não trabalha com uma média, e sim, possibilita analisar separadamente a temporalidade envolvida em cada caso de reconhecimento oficial da santidade; 2) ao mesmo tempo em que separa os casos, se construído em uma tabela de temporalidade comparativa, o conceito pode instrumentalizar a análise de questões como a comparação dos intervalos para reconhecimento dos santos dominicanos e franciscanos, análises de gênero, regiões etc.

Até o momento tratamos das bulas e das peças jurídicas que são os inquéritos. Essa documentação foi produzida em um intervalo de quatro anos (1319-1323). Além desse *corpus* documental existe outro registro que foi produzido nesse contexto e que está diretamente relacionado à construção do tempo da santidade que nos interessa.

A Hagiografia como peça da construção do tempo da santidade

No caso que analisamos temos a primeira hagiografia escrita sobre Tomás de Aquino, a saber, a *Ystoria sancti Thome de Aquino*, de Guilherme de Tocco.⁵ Esse autor, também dominicano, foi, entre os envolvidos no processo, um dos poucos que conheceram Tomás de Aquino. Em 1317 foi designado pela Ordem

dos Pregadores para realizar pesquisas prévias sobre a vida e os milagres do teólogo. Também acompanhou todos os depoimentos, principalmente os de 1319, e foi interrogado nessa mesma ocasião. Ou seja, Guilherme de Tocco foi o que é considerado atualmente como ‘postulador’ da causa da canonização de Tomás de Aquino, depoente, testemunha e autor da sua primeira hagiografia. Em outras palavras: foi um dos principais ‘construtores’ da santidade de Tomás de Aquino, e sua participação no processo não pode ser negligenciada, tampouco o registro específico que produziu, a *Ystoria*.

Essa hagiografia tem uma característica significativa em relação à nomeação dos relatos sobre vidas de santo: não começa com *passio*, *vita* ou *legenda*. A palavra *Ystoria* aparece constantemente nos 19 manuscritos completos. Constatamos não haver distinção, no entanto, pois *Ystoria* (ou *historia*) e *legenda* são utilizados como sinônimos.⁶ Para Bernard Guenée, no entanto, ‘história’ era diferente de ‘hagiografia’ na Idade Média. Uma das principais diferenças estaria na atemporalidade do relato hagiográfico, na quase total ausência de dados cronológicos. Porém, Dominique Boutet defendeu que alguns textos hagiográficos utilizavam recursos de textos historiográficos pela inserção de documentação diplomática, por exemplo.⁷

Seria, então, a *Ystoria*, um texto que além de servir de modelo para a elaboração de sermões também procurava se legitimar pelo uso de documentação jurídica? Alain Boureau afirma que, por exemplo, Jacopo de Varazze – autor dominicano da mais famosa compilação hagiográfica medieval, a *Legenda áurea* – produziu uma espécie de ‘pátina hagiográfica’ ao construir o texto sobre Pedro Mártir.⁸ Essa construção é similar à de Guilherme de Tocco em relação a Tomás: um dominicano escrevendo sobre a santidade de um frade da mesma ordem. Porém, são episódios com ‘tempos de santidade’ diferentes: um ano, no primeiro caso (Pedro foi martirizado em 1252 e canonizado em 1253; a *Legenda áurea* tem sua data de produção/compilação atribuída para o período de 1268-1298) e 49 anos no segundo. Além disso, a *Ystoria* foi produzida no momento da canonização e não posteriormente. Mas aqui a expressão forjada por Boureau é adequada.

Guilherme de Tocco utilizou as atas do processo, bem como o que ouviu durante os interrogatórios e nas suas pesquisas próprias, além de ter conhecido seu ‘investigado’. Provavelmente esse uso se deu para conferir autenticidade ao relato, já que o reconhecimento oficial da santidade se dava, naquele momento, com base na prova produzida pelos inquiridos. Teríamos nesse caso, então, não só um reconhecimento oficial, mas uma construção reconhecida como tal. Dessa forma, para operar o conceito de tempo da santidade

consideramos os relatos hagiográficos produzidos no conjunto temporal que compreende o conceito também como documentação imprescindível para a análise dessa construção.

A data final: a morte como início da reconstituição de uma vida santa

Por mais que um santo geralmente prefigure em vida os sinais dessa santidade, é na morte que podemos perceber o início de uma reconstituição dos elementos que confirmam a excepcionalidade.⁹ Em geral, os santos conseguem até prever a morte. Esta é também o símbolo máximo de um tipo de santo, o mártir. O martírio é o testemunho máximo da fé. Entre os santos dominicanos dos séculos XIII e XIV temos um mártir, Pedro de Verona, mas Tomás de Aquino não se enquadra nessa categoria – morreu ao ficar doente durante uma viagem. Por que sua morte se faz importante na causa da canonização? Por causa da sua vida, certamente. Um paradoxo?

Tomás de Aquino foi um intelectual polêmico, e esse é um aspecto de conhecimento amplo e suficientemente estudado. Interessa-nos aqui a operação feita pela ordem dos pregadores para a reconstituição e/ou reabilitação do nome desse teólogo. Reabilitação esta que só toma proporções amplas após a morte, em 1274.

A ressalva feita por Martin Morard, ao considerar que Tomás de Aquino também foi um homem de carne e osso, é extremamente legítima.¹⁰ Esse teólogo dominicano, por ser tratado como um dos pilares da Igreja católica (principalmente após a sua morte e nos séculos da Reforma religiosa) é muitas vezes estudado para além de sua condição de ser humano. O próprio título de santo, que lhe foi atribuído em 1323, corrobora esse tipo de posicionamento.

Se considerarmos o lamento da direção da Faculdade de Artes de Paris expresso em carta enviada aos Pregadores por ocasião do Capítulo Geral da Ordem dos Pregadores de 1274, a morte de Tomás é um acontecimento tão importante quanto a sua canonização para o entendimento de como sua santidade foi construída.¹¹ Se em 1274, em Paris, houve um movimento para que fossem feitas cópias das obras de Tomás, como solicitado na referida carta, em 1277 a situação passaria por uma modificação fundamental. As condenações de Étienne Tempier publicadas no terceiro aniversário da morte do teólogo compõem um dos itens mais importantes para o entendimento do ‘tempo da santidade’ que nos interessa.¹²

As condenações de 7 de março de 1277 são motivadas, segundo a carta de Étienne Tempier, por um relatório elaborado por ‘pessoas eminentes e sérias’

que denuncia alguns professores de ultrapassar os limites de sua própria faculdade, expondo e disputando, nas escolas, alguns *execrabiles errores* e falsidades acerca da fé católica.¹³ Não podemos afirmar que esse documento seja direcionado e trate somente de teses relacionadas a Tomás de Aquino. Porém, a coincidência com a data do terceiro aniversário de morte do teólogo não pode ser totalmente desconsiderada. E, também por isso, consideramos que a partir do contexto dessas condenações, qualquer tentativa para construir a santidade de Tomás de Aquino deveria passar por um processo de reabilitação de sua proeminência teológica.

Em relação ao texto das condenações é importante considerar a existência de um longo debate travado há alguns anos. Percebemos uma diferença crucial entre posicionamentos sobre o conteúdo das condenações. Alguns pesquisadores defendem que os artigos foram elencados de forma aleatória, e outros afirmam a possibilidade de identificação de certa coerência interna.¹⁴ Acreditamos que autores como David Piché, Sylvain Piron, Kent Emery Junior e Andreas Speer realizam exercícios de compreensão do texto das 219 teses pertinentes.¹⁵ No entanto, não podemos desconsiderar a necessidade mínima de compreender a relação dos acontecimentos em torno da década de 1270 com o processo inaugurado em 1318, com a abertura do processo de canonização para a reabilitação da figura e das ideias de Tomás de Aquino.

Jacques Paul oferece esta síntese:

Esta lista de errores condena las tesis más diversas; algunas son peligrosas para la fe cristiana, otras se revelarán compatibles con la más estricta ortodoxia y otras, finalmente, son afirmaciones filosóficas cuya incidencia sobre la fe parece muy lejana. La condena golpea fuerte a los averroístas. Un determinado número de tesis características de las enseñanzas de santo Tomás de Aquino se engloban en esta lista.¹⁶

Um texto variado e que serve como instrumento de censura. Sylvain Piron considera que Étienne Tempier tinha, de fato, um plano específico que pode ser identificado em algumas dessas teses, mais detalhadamente entre as teses 25 e 183. Segundo o autor, percebe-se uma coerência dividida desta maneira:

1. *De Deo (de prima causa)*: art. 25-68;
2. *De angelis (de substantiis separatis, sive de intelligentiis)*: art. 69-86;
3. *De mundo (de celo)*: art. 87-102;
4. *De anima (de forma hominis)*: art. 103-116;

5. *De intellectu*: art. 117-127;
6. *De voluntate*: art. 128-143;
7. *De scientia (de philosophia)*: art. 144-157;
8. *De voluntate (bis)*: art. 158-165;
9. *De fide et moribus*: art. 166-183. (Piron, 1999)

Especificamente no caso de Tomás de Aquino, a historiografia aponta que questões relacionadas à unidade do intelecto e à eternidade do mundo são os principais alvos. Das 219 teses não teríamos como afirmar que estariam em questão ou em debate nos conflitos em que esteve envolvido o papa João XXII. Sendo assim, a relação dessas condenações com o ‘tempo da santidade’ aqui estudado é a proximidade com a data final, ou seja, a da morte de Tomás de Aquino. A década de 1270 é importante por constituir o momento dos primeiros embates favoráveis e contrários a Tomás.

Concluindo em relação ao ‘plano do bispo’, também consideramos pertinente a hipótese levantada por Robert Wielockx sobre a existência de um processo contra a memória de Tomás de Aquino tentado por Étienne Tempier. Segundo esse autor, além das condenações de 1277, Tempier fez uma segunda convocação na qual dois artigos literalmente extraídos da Primeira Parte da *Suma Teológica* e do *Quodlibet III*, de Tomás de Aquino, foram analisados pelos mestres de Paris.¹⁷ Wielockx defende que em 1277 o bispo parisiense realizou três procedimentos de censura, a saber: o de 7 de março, o relacionado a Gilles de Roma, publicado em 28 do mesmo mês, e um terceiro, que seria o específico contra a memória de Tomás de Aquino e que é considerado com base em indícios, como declarações de Jean Pecham. Segundo Wielockx, o processo teria se iniciado entre março e maio de 1277, porém foi interrompido entre 20 de maio e 25 de novembro daquele ano, período entre a morte de João XXI e a eleição do novo papa.

O papa Martinho IV e seu sucessor, Honório IV, não assumiram a responsabilidade pelo debate, considerado por Jean Pecham assunto prioritário para Roma. Honório IV, entre 1285 e 1286, considerou tratar-se de um *affaire* concernente à Universidade de Paris e não à cúria papal. Ao analisar cartas e decretos do período, Wielockx concluiu ter havido um processo específico contra Tomás de Aquino. Esse mesmo processo, no entanto, não foi adiante por conta da relação da família de Savelo (Honório III e Honório IV) com a Ordem dos Pregadores e por causa da atuação dessa Ordem entre 1277 e 1286 (Wielockx, 1988, p.418-422).

Sobre o primeiro aspecto, é importante lembrar ter sido Honório III o

pontífice que reconheceu a Ordem dos Pregadores e que estabeleceu no convento dominicano (Santa Sabina), contíguo ao palácio da família de Savelo, sua sede de governo, mesmo local de residência de Honório IV. A relação desses dois nomes com Tomás de Aquino fica ainda mais evidente quando deparamos com o nome de Pandulfo de Savelo como notário apostólico e comissário do papa João XXII no processo de canonização de Tomás, entre 1319 e 1321.¹⁸

Quanto ao segundo aspecto, é válido retomar os capítulos gerais nos anos seguintes à morte de Tomás, especificamente após as condenações de 1277. Para esse ano não encontramos referências ao nome de Tomás de Aquino. Em 1278, no capítulo de Mediolano, dois frades foram destinados à Inglaterra para investigar frades que se envolviam em escândalos sobre Tomás de Aquino (MOPH, v.1, p.199). Em 1279, temos esta posição da Ordem:

*Cum venerabilis vir memorie fr. Thome de Aquino, sua conversacione laudabili et scriptis suis multum honoraverit ordinem Nec sit aliquatenus tolerandum quod de ipso vel scriptis eius aliqui irreverenter et indecenter loquantur eciam aliter sencientes iniungimus prioribus provincialibus et conventualibus et eorum vicariis ac visitatoribus universis quod si quos invenerint excedentes in predictis punire acriter non postponant.*¹⁹

Sobre esses três capítulos nos anos 1270, Robert Wielockx concluiu que em 1277 o silêncio da Ordem foi prudente, e que os de 1278 e 1279 foram realizados após a suspensão do processo contra a memória de Tomás, não havendo, por isso, razão de silêncio (Wielockx, 1988, p.428). Wielockx atribui essa mudança de postura ao mestre geral da Ordem entre 1264 e 1283. Jean de Verceil foi quem enviou Tomás de Aquino como mestre regente à Universidade de Paris por volta de 1268, e se tornou um cardeal influente junto ao papa João XXI. Além disso, a presença de Jean de Verceil em Paris no ano de 1277 foi decisiva. No Capítulo Geral de 1279 há um posicionamento ‘amplo e geral’ não especificando polêmicas ou Questões de Tomás a serem defendidas, diferentemente do capítulo de 1286. Essa reunião, como afirmou Andrea Robiglio, é o momento da ‘virada’ em termos de como a Ordem resolveu se posicionar sobre Tomás de Aquino, defendendo-o.²⁰

Sendo assim, concordamos com a tese de Robert Wielockx. Em síntese, o autor considera que as condenações de março de 1277 teriam sido o primeiro passo dado por Étienne Tempier em direção a um processo específico contra a memória de Tomás de Aquino. Processo esse interrompido por causa da morte

do papa e não retomado por conta da atuação decisiva da Ordem dos Pregadores. O Quadro seguinte elenca apenas algumas das situações nas quais consideramos que os argumentos favoráveis e contrários a Tomás de Aquino foram importantes na construção da *fama* do teólogo nos primeiros anos pós-morte:

Quadro 1 – *Pro e Contra* Tomás de Aquino nos primeiros 10 anos pós-morte

Pro	Contra
1274 Carta dos mestres da Faculdade de Artes da Universidade de Paris lamentando a morte e solicitando cópia dos escritos de Tomás de Aquino.	1277 a) Algumas das 219 teses são condenadas por Étienne Tempier; b) O segundo processo é intentado contra a memória de Tomás de Aquino.
1278 Capítulo Geral da Ordem dos Pregadores no qual são enviados frades à Inglaterra para investigar críticas feitas a Tomás de Aquino.	1279 <i>Correctoria</i> de Guilherme de la Mare.
1279 Capítulo Geral da Ordem dos Pregadores no qual a Ordem determina que não sejam toleradas críticas e ofensas ao frade Tomás.	1282 Capítulo da Ordem dos Frades Menores proibindo o uso de textos de Tomás de Aquino.

Esse quadro sintetiza o que elencamos como elementos iniciais que definiriam, dentre outros, a necessidade de (re)construção das ideias de Tomás de Aquino, que passaria pelo crivo da canonização. Ainda podemos fazer uma leitura específica sobre a coluna dos *pro* Tomás. Apresentamos os momentos nos quais a Ordem dos Pregadores se posiciona formalmente, nos capítulos gerais, sobre a necessidade de se defender as críticas ao teólogo em questão. Críticas essas admitidas até mesmo no interior da Ordem, como atesta a decisão do capítulo de 1278. Disso podemos ler que as críticas não eram apenas externas, como no caso dos *Correctoria* de 1279 e da decisão franciscana de 1282.

Qual a importância disso para o conceito de ‘tempo da santidade’? Em síntese: Tomás de Aquino acumulou desafetos e críticas em vida e teve suas teses atacadas após a morte. Tais ataques surgiram também no interior da

Ordem dos Pregadores. Com base nesse dado e na pouca participação dos pregadores no processo de canonização (como interrogados) inferimos que não partia da Ordem o principal interesse para a canonização de Tomás de Aquino. E essa conclusão tem origem e fundamento na análise da documentação produzida pela Ordem imediatamente após a morte do teólogo. Não sendo a principal interessada, mas ao mesmo tempo movendo o processo e produzindo a *Ystoria*, a Ordem dos Pregadores, no entanto, não pode ser esquecida nesta análise. Por isso as atas dos Capítulos Gerais foram importantes para a elaboração do conceito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho abordamos três assuntos vastamente estudados: Tomás de Aquino, João XXII e a santidade na Idade Média. Difícil conseguir extrair da junção desses elementos algo inovador ou ainda não dito. No entanto, os resultados mostram-se satisfatórios, pois essa proposta possibilitou colocar em prática a proposta de relacionar processos de canonização a uma escrita mais social da história. Afinal, a santidade é majoritariamente estudada como objeto da história cultural, da antropologia histórica. Diferentemente, apresentamos aqui uma leitura de possíveis disputas de poder e revelamos grupos específicos de interesse. Análise estimulada pela necessidade de encontrar ferramentas heurísticas e conceituais mais apropriadas. Por isso criamos o conceito de ‘tempo da santidade’.

Este conceito, vale retomar, compreende a análise da documentação produzida sobre um candidato a santo entre o período da sua morte e o período da finalização do processo inquisitorial para a verificação/investigação das suspeitas de santidade. Trata-se de uma operação matemática retroativa. Ou seja, começa com a finalização do processo de canonização e termina, no mínimo, na data da morte do candidato a santo. No mínimo? Analisamos e aplicamos o conceito na trajetória *postmortem* de Tomás de Aquino, os argumentos *pro* e *contra* que colocaram em disputa suas ideias e a legitimação da sua *fama publica*. Isso não significa que o conceito não possa abranger períodos que englobem o tempo em vida do candidato a santo.

Para elaborar o conceito e analisar a questão que nos propusemos, consideramos diferentes tipos de documentação disponíveis e produzidos no período que nos interessava (1323-1274): processos inquisitoriais, relatos hagiográficos, decretos, bulas e cartas. Conjunto documental que prescinde de um pressuposto teórico-metodológico que é abordar a santidade como um fenô-

meno construído social e coletivamente. Fenômeno esse que visa, ao final, propor um perfil biográfico de retidão e um perfil de excepcionalidade, de intervenção. É importante lembrar que um santo é um intermediário entre os homens e Deus, e sua atuação é marcada/caracterizada por atos não realizáveis por todos, ou seja, os milagres.

Aquele conjunto documental também revelou uma atuação importante, porém discreta, da Ordem dos Pregadores, e, ao mesmo tempo, decisiva e direta do pontífice João XXII para canonizar Tomás de Aquino. Período no qual o poder papal firmou sua autoridade em relação a reis, ordens religiosas, leigos, homens e mulheres; marcado pela atuação dos frades mendicantes na vida pastoral, litúrgica e intelectual.

NOTAS

¹ A documentação sobre a canonização de Tomás de Aquino está basicamente toda publicada. Aqui utilizamos como referências: DE SANCTI THOMA AQVINATE: Doctore Angelico Ordinis Praedicatorum. In: *Acta Sanctorum. Martii*. Tomus I. A Ioanne Bolland S.I. colligi felicit cœpta A Godefrido Henschenio et Danielle Paperbrocchio eiusdem societatis Iessu aucta digesta & illustrata. Antuperpiæ, apud Iacobum Meursium. Anno MDCLXVIII. p.655-747 (doravante cit. como AASS) e LAURENT, M. H. (Ed.), *Fontes vitae S. Thomae Aquinatis notis historicis et criticis illustrati*, 4: Liber de inquisitione super vita et conversatione et miraculis fratris Thomae de Aquino. Apud: *Revue Thomiste*, Saint Maximin [Var], 1931. O Inquérito de 1321, em: *Fontes vitae S. Thomae Aquinatis notis historicis et criticis illustrati*, 5: Ile procès de canonisation: Abbaye de Fossa-Nova, 10-20 Novembre 1321. Récits de la canonization de S. Thomas d'Aquin: Avignon, 14 (ou 16)-21 Juillet 1323. Apud: *Revue Thomiste*, Saint Maximin [Var], 1931. p.409-532.

² VAUCHEZ, A. *La sainteté en Occident aux derniers siècles du Moyen Age: d'après les procès de canonisation et les documents hagiographiques*. 2.ed. Rome: École Française de Rome; Palais Farnèse, 1988.

³ Dados obtidos em VAUCHEZ, 1988, p.295-300.

⁴ IOANNES EPISCOPVS. Canonizatio S. Thomae de Aquino Civitate provinciae Campaniae, professoris Ordinis Fratrum Praedicatorum S. Dominici, ejusque relatio in numerum Sanctorum Confessorum, com institutione suae festivitatis pro die 7 Martii. Apud: BULLARIVM ROMANVM: B. Leone Magno, vsq; ad S. D. N. Clamentem X. Opus absolutissimum, Laertii Cherubini Praestantissimi I. C. Romani et ad D. Angelo Maria Cherubino Monaco Cassinensi e aliis illustratum e auctum. Editio novissima. Quinque tomis distributa, vitis & Iconibus aeneis omnium Pontificum exornata. Lugduni: Sumpt Petri Borde Ioannis & Petri Arnaud, MDCLXXXII, p.228.

⁵ GUILLAUME DE TOCCO. *Ystoria Sancti Thome de Aquino de Guillaume de Tocco* (1323). Toronto: Pims, 1996.

⁶ Até o momento este é o estudo mais sistemático sobre a tradição manuscrita do texto de Guilherme de Tocco: LE BRUN-GOUANVIC, C. La tradition du texte. In: GUILLAUME DE TOCCO, 1996, p.61-67. O Ms F22, datado da primeira metade do século XIV, tem o título: “*Prohemium in ystoria sancti Thome de Aquino et de necessitate institutionis ord. Predicatorum et eius commendatione*”. Ou o Ms L23, do fim do século XIV, com o título: “*Prohemium de hystoria beati Thome de Aquino ordinis fratrum predicatorum. Et primo de necessitate institutionis eiusdem ordinis et eius commendatio*”, com a subscrição: “*Explicit legenda sancti Thome de Aquino*”. Ou, ainda, o Ms V24, também do fim do século XIV, possui a inscrição: “*Prohemium in ystoria sancti Thome de Aquino. De necessitate institutionis ordinis predicatorum et eius commendatione. Primum Capitulum*”. Dentre os do século XV, um exemplo: o Ms. B25 leva o título: “*Incipit prohemium in Legendam sancti Thome de Aquino. Et primo necessitate institutionis ordinis predicatorum et eius commendatione sic incipit feliciter*”.

⁷ BOUTET, D. Hagiographie et historiographie: la *Vie de saint Thomas Becket* de Guernes de Pont-Sainte-Maxence et la *Vie de saint Louis* de Joinville. *Le Moyen Age – Revue d’Histoire et de Philologie*, Tome CVI, n.2, 2000. p.277-293.

⁸ BOUREAU, A. La patine hagiographique. Saint Pirerr Martyr dans la *Légende Dorée*. In: RENARD, E.; TRIGALET, M.; HERMAND, X. ; BERTRAND, P. (Éd.) *Scribere Sanctorum gesta: Recueil d’études d’hagiographie medieval offert à Guy Phillipart*. Turnhout: Brepols, 2005. p.359-366.

⁹ Concordamos aqui com Aviad Kleinberg. Esse autor considera o santo como um ser de exceção e que é capaz de feitos não realizáveis por todos os seres humanos, ou seja, os milagres. KLEINBERG, A. *Histoire des Saints: Leur rôle dans la formation de l’Occident*. Trad. Moshé Méron. Paris: Gallimard, 2005. p.14.

¹⁰ MORARD, M. Saint Thomas d’Aquin: un home de chair et d’os...aussi. *Sedes Sapientiae*, n.30, p.37-54, 1989.

¹¹ MONUMENTA ORDINIS FRATRUM PRAEDICATORUM HISTORICA, v.5, p.104-106. Carta XXVIII (doravante cit. como MOPH, com o volume correspondente).

¹² PICHÉ, D. *La Condamnation Parisienne de 1277*. Paris: J. Vrin, 1999.

¹³ EPISTOLA SCRIPTA A STEPHANO EPISCOPO PARISIENSI ANNO 1277. Apud: PICHÉ, 1999, p.72-79.

¹⁴ Cf., por exemplo: PIRON, S. Le plan de l’évêque: Pour une critique interne de la condamnation du 7 mars 1277. In: _____. *Recherches de philosophie et théologie médiévales* (no prelo); LIBERA, A. *Pensar na Idade Média*. São Paulo: Ed. 34, 1999; além dos estudos de David Piché na edição dos 219 artigos condenados: PICHÉ, 1999.

¹⁵ Além do estudos de Piché e Piron já citados, cf.: AERSTEN, J. A. *Nach der Verurteilung Von 1277: Philosophie und Theologiae an der Universität Von Paris im letzten Viertel des 13. Jahrhunderts*. Studien und Text. Berlin, New York: Walter de Gruyter, 2001. Especifici-

camente estes textos: EMERY JR., Kent; SPEER, Andreas. *After the Condemnation of 1277: new evidence, new perspectives, and grounds for new interpretations.* p.4-19; MAHONEY, Edward P. *Reverberations of the Condemnation of 1277 in Later Medieval and Renaissance Philosophy.* p.902-930.

¹⁶ PAUL, J. *Historia intelectual del Occidente Medieval.* Madrid: Cátedra, 2003. p.402.

¹⁷ WIELOCKX, R. *Autour du procès de Thomas d'Aquin.* In: ZIMMERMANN, A. (Ed.) *Thomas von Aquin: Werk und Wirkung im Licht neuerer Forschungen.* Berlin, 1988. p.413-438 (*Miscellanea Mediaevalia*, 19).

¹⁸ AASS, Marti I, p.686-688. É atribuído a Pandolfo de Savelo a existência do primeiro santuário em homenagem a Tomás de Aquino, a saber, a capela Santo Tomás no monte Savelo. O notário recebeu em 1322 autorização para erigir a capela e fundou um colégio de teologia. Sobre este assunto cf. KOUDELKA, V. J. *La capella di S. Tommaso d'Aquino in Monte Savello a Roma.* *AFP*, n.32, p.126-144, 1962.

¹⁹ MOPH, v.1, p.204. Trad. com auxílio de Cassiano Malacarne: “Visto que o homem de venerável memória, irmão Tomás de Aquino, muito tenha honrado a Ordem com sua conduta louvável e com seus escritos, não seja de alguma maneira tolerado que quaisquer que sejam falem sem respeito ou inconvenientemente sobre ele ou dos escritos dele, ou ainda, aqueles que julgam diferentemente. Obrigamos aos priores das províncias e dos conventos, e aos vicários destes, e a todos os visitantes, que se tenham encontrado alguns que se excedem nas coisas mencionadas, que não posponham em punir severamente”.

²⁰ ROBIGLIO, A. *La sopravvivenza e la gloria: Appunti sulla formazione della prima scuola tomista (sec. XIV).* Bologna: ESD, 2008. p.37-38.